



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI N°. 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de óleo mineral, El. Filtro combustível, cartucho pré-filtro, filtro de motor, amortecedores suspensos, cabo de freio de mão, cartucho bucha elástica, jogo de sapatas de freio, jogo de pastilha freio traseira e jogo de pastilha freio dianteiro destinado à manutenção do ônibus VW/15.190 EQD E.S. DRE ônibus amarelo de placa NNZ 3528 - ano 2010, do transporte escolar do município de Doutor Severiano/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de óleo mineral, El. Filtro combustível, cartucho pré-filtro, filtro de motor, amortecedores suspensos, cabo de freio de mão, cartucho bucha elástica, jogo de sapatas de freio, jogo de pastilha freio traseira e jogo de pastilha freio dianteiro destinado à manutenção do ônibus VW/15.190 EQD E.S. DRE ônibus amarelo de placa NNZ 3528 - ano 2010, do transporte escolar do município de Doutor Severiano/RN.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consulta de Preço realizada pela Sra. Maria da Apresentação de O. Marquês, Secretária Municipal de Educação, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa SOCEL CAMINHOS TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ n°. 08.940.206/0001-03, com sede na Rodovia BR 304, SN, KM11,5, Parque de Exposições, Parnamirim/RN. Que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 3.285,69 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano – RN, 12 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



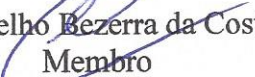
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.




Nascelho Bezerra da Costa
Membro


Elder Fernandes do Rego
Membro

02/04/2013